



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 329/2008

Sala das Sessões 15/SET 2008

PRESIDENTE

Considerando que as instalações do CEFE “Presidente Médici” é continuamente utilizado para a realização de atividades esportivas, bem assim, eventos estranhos ao esporte;

Considerando, contudo, que o uso do Ginásio “Prof. Dr. Lauro Pozzi” e a Sede Social é cobrado, de acordo com Lei 3.384/2005 e Decreto 3.070/2005;

Considerando que conveniente seria isentar de cobrança o uso realizado para fins esportivos, para valorizar e privilegiar a prática esportiva.

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de isentar de cobrança o uso do Ginásio “Prof. Dr. Lauro Pozzi” e a Sede Social do CEFE “Presidente Médici” por parte de eventos esportivos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2008.

Nelson Pagoti
Vereador